



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Requerimento: \_\_\_\_\_ / 2024**

**Data: 14/10/2024**

## Requerimento

REQUEIRO à Mesa Diretora, nos termos dos art. 2, §6 e art. 96, ambos do Regimento Interno e art. 30, VII, da Lei Orgânica Municipal, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Prefeita Municipal, Vanda Cristina Camilo e ao Secretário de Governo e Desburocratização, requerendo-lhe informações dos departamentos competentes, visando esclarecer a esta casa de leis o que segue: Requeiro que seja explicado as razões pelas quais foram suspenso o Programa "Bolsa Musica" instituído pela lei 2121 de 15 de dezembro de 2022 e quais os motivos do encerramento da Orquestra Municipal e da Banda Municipal.

## JUSTIFICATIVA

A música desempenha um papel fundamental na cultura e no desenvolvimento social de nossa comunidade. O Programa "Bolsa Música" foi criado com a finalidade de incentivar a formação musical, proporcionar acesso à educação artística e apoiar talentos locais, além de fomentar a inclusão social. Portanto, a suspensão desse programa suscita preocupações sobre as implicações para os jovens músicos e para a cultura musical no nosso município.

Além disso, o fechamento da Orquestra Municipal e da Banda Municipal representa uma perda significativa para a cena cultural local, uma vez que este grupo não apenas proporciona entretenimento, mas também enriquece a vida cultural da cidade e promove a educação musical entre os cidadãos.

Diante dessas considerações, é fundamental que a população compreenda as razões que levaram a tais decisões. Assim, solicito que sejam apresentadas as informações que justifiquem a suspensão do Programa "Bolsa Música" e o encerramento da Orquestra Municipal, incluindo aspectos financeiros, administrativos e estratégicos que motivaram tais ações.

A transparência nas ações da administração pública é essencial para manter a confiança da população e garantir que as necessidades culturais e sociais da comunidade sejam atendidas.

Plenário das Sessões, 14 de Outubro de 2024





**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Adavilton Brandão**  
**Vereador(a) - MDB**

